



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

BOLETIM ESPECIAL DE PESSOAL

EDIÇÃO N° 042/2021

Jataí, 27 de julho de 2021.

PORTRARIA N.º 447/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.050689/2020-47, RESOLVE:

I – Prorrogar, por sessenta dias, a contar de 06/08/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA N.º 341/2021, de 07 de junho de 2021, publicada em Boletim Especial de Pessoal Edição 033/2021 de 07 de junho de 2021, presidida por **GECIRLEI FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula nº 1687657/SIAPE, Professor Associado lotado na U.A de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí.

Jataí, 27 de julho de 2021.